



Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2010

Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa

Curso de Aperfeiçoamento

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/FIOCRUZ e a Área Técnica de Saúde do Idoso do Departamento de Ações Estratégicas/DAPE da Secretaria de Atenção a Saúde/SAS, do Ministério da Saúde, tornam público, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de Tutores para o Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, Coordenado pela Prof^a Angela Maria Castilho Coimbra, na modalidade à distância.

1. DO OBJETO:

Selecionar tutores para o Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa com carga horária de 180 horas, que tem por objetivo capacitar profissionais do setor da saúde, de nível superior, que atuam na rede SUS para a operacionalização de atividades que visem a prevenção de perdas, a manutenção e a recuperação da capacidade funcional da população idosa e para o controle dos fatores que interferem no estado de saúde dessa população.

2. DO PÚBLICO ALVO

Profissionais de nível superior com comprovada experiência e pós-graduação na área do Envelhecimento e Saúde da pessoa idosa ou Saúde Pública. (titulação mínima: especialização).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

- a) Possuir comprovada experiência na área do Envelhecimento e Saúde da pessoa idosa ou Saúde Pública;
- b) Ter formação superior com pós-graduação na área do Envelhecimento e Saúde do Idoso ou Saúde Pública (titulação mínima: especialização);

- c) Ter experiência comprovada em docência preferencialmente no nível superior durante tempo mínimo e ininterrupto de 1 (um) ano; Comprovar residência em estado da região geográfica para a vaga à qual está se candidatando;
- d) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria;
- e) Ter disponibilidade e acesso fácil a recursos ágeis de conectividade via internet;
- f) Ter habilidade suficiente para utilizar computadores – internet (“www”, e-mail, fórum e “chat”) e editor de texto.

4. DA ATUAÇÃO DO TUTOR

Cada tutor acompanhará 25 (vinte e cinco) alunos do Curso.

A interação e acompanhamento junto ao aluno se darão por meio eletrônico, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

5. DA ADMISSÃO

A classificação do tutor, se aprovado, será fator determinante para a ordem de chamada compatível com as turmas de alunos que vierem a ser formadas, muito embora não influa na participação no Curso de Formação de Tutores, destinado a todos os aprovados.

6. DO NÚMERO E DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

REGIÃO GEOGRÁFICA	Nº DE VAGAS
REGIÃO SUDESTE	20
REGIÃO SUL	10
REGIÃO CENTRO-OESTE	10
TOTAL DE VAGAS	40

A Comissão de Seleção poderá, em casos de não preenchimento de vagas na região geográfica, remanejar candidatos aprovados da outra região segundo ordem de classificação.

7. DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE TUTORES

- Os candidatos selecionados participarão de uma Oficina de Formação de Tutores (Curso de Atualização em Formação Pedagógica em EAD) na modalidade presencial, de 40 horas.
- A data e local da Oficina serão divulgados juntamente com a publicação da relação de candidatos selecionados para as vagas de tutores.

- Ao final do curso, os candidatos aprovados farão jus à certificação em nível de atualização, por parte da Escola Nacional de Saúde Sérgio Arouca-ENSP.
- As despesas com transporte, hospedagem e alimentação, durante a oficina presencial serão de responsabilidade do curso.
- A ausência nesta atividade acarretará desligamento do candidato.

8. DA ESTRUTURA DO CURSO

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade à distância, on-line, com atividades distribuídas em 04 (quatro) Unidades de Aprendizagem.

9. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição: de **02 /08/ 2010 a 10 /09/ 2010**.

Cada candidato deverá obrigatoriamente efetivar seu cadastro **exclusivamente via internet**, no prazo do período de inscrição, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição On-Line disponível no endereço eletrônico abaixo:

http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=142

Além da inscrição on-line, cada candidato deverá enviar toda a documentação comprobatória exigida no item 11 deste edital, por via postal (recomenda-se SEDEX) para a EAD/ENSP/Fiocruz, no endereço abaixo, também impreterivelmente no período de inscrição - de **02/08 a 10/09/2010**, sendo esta última a data final para postagem da documentação.

10. DO ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

O candidato deve preencher a correspondência com todas as informações abaixo:

EAD/ENSP/FIOCRUZ
Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde do Idoso
Processo Seletivo para as Vagas de Tutores
Caixa Postal 35519 - CEP 21040-970 - Rio de Janeiro - RJ

Para comprovar que a postagem foi realmente efetuada no prazo de inscrição (02/08 a 10/09/2010), o candidato deverá requerer aos Correios, o comprovante de postagem e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos no item 11 deste Edital. Para isso o candidato deverá comparecer na Agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem.

O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado

Tanto a inscrição *on-line* quanto o envio (postagem) dos documentos deverão ser realizados impreterivelmente dentro do prazo determinado para as inscrições.

Na falta do carimbo postal na correspondência postada pelo candidato, o comprovante de postagem valerá como prova do cumprimento do prazo.

A EAD-ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição *on-line*, sob as penas da lei.

É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de fax ou ainda via correio eletrônico (email).

É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste edital.

Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Para efetuar o pedido de inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o EAD-ENSP/Fiocruz do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

11. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- a) Fotocópia do diploma de graduação, registrado (frente e verso autenticados), ou de declaração de conclusão de curso informando data de colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada;
- b) Fotocópia do diploma da maior titulação acadêmica (frente e verso autenticados), quando houver;
- c) Fotocópia da carteira de identidade em que conste o campo NATURALIDADE - frente e verso autenticados (não serve a Carteira Nacional de Habilitação - CNH por não conter a naturalidade);
- d) Fotocópia autenticada do CPF;
- e) Uma foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas fotos escaneadas;

- f) Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada).
- g) Curriculum Vitae resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;
- h) Narrativa de sua trajetória profissional com ênfase na atuação como docente, em no máximo duas páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4, na qual expresse a sua visão crítica sobre as experiências apresentadas;
- i) Declaração de Intenção do candidato se comprometendo e se disponibilizando com as atividades da tutoria, justificando, resumidamente, os motivos pelos quais deseja ser tutor do curso, informando sua habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas de navegação na Internet, editores de texto e sistema operacional, conforme modelo do Anexo I;
- j) Comprovante de postagem expedido pela ECT (Correios).

Observações:

- A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo RESUMIDO poderá ser feita mediante a apresentação de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.
- A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou à pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, na sede desta EAD, localizado na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 318, Mangueiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210, durante o horário comercial, no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. A partir deste período os documentos serão destruídos.
- Não será cobrada taxa de inscrição.
- Ao inscrever-se na Seleção o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

12. SELEÇÃO

O processo de seleção para tutoria ocorrerá em duas fases:

A PRIMEIRA FASE, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da análise objetiva da documentação exigida e de avaliação curricular e de memorial. O processo seletivo da primeira fase será realizado por uma Comissão de Seleção formada pelo coordenador do curso ou seu delegado, por um representante do EAD/ENSP e por profissionais indicados pela Área Técnica de Saúde do Idoso do Ministério da Saúde.

Serão adotados para a pontuação, durante a análise documental, os seguintes critérios:

- Titulação - pontuação não cumulativa – será considerada a de maior nível.
- Experiência Profissional Tempo de experiência docente;
- Experiência com ensino a distância;
- Tempo de experiência em serviço em atenção básica e ou serviços especializados de atenção à saúde da pessoa idosa.
- Atividade em Pesquisa

Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem o mínimo de 50% da pontuação máxima no conjunto dos critérios.

A SEGUNDA FASE, de caráter classificatório, será durante a Oficina de Formação de Tutores, onde o desempenho do candidato será avaliado pelos professores desta capacitação. A lista dos candidatos selecionados para participar da Oficina de Formação de Tutores será divulgada no site da EAD no endereço eletrônico: <http://www.ead.fiocruz.br/editais> a partir do dia 04/10/2010.

13. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será considerado desclassificado o candidato que deixar de atender quaisquer das exigências deste Edital

14. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Maior pontuação na análise dos documentos
- b) Idade mais avançada

15. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A EAD/ENSP/Fiocruz, por meio da Comissão de Seleção, será responsável pela divulgação da lista de candidatos selecionados, no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>

Cada candidato selecionado receberá mensagem eletrônica pelo e-mail fornecido na ficha de inscrição, mas terá o deferimento final do processo seletivo condicionado à participação no momento presencial previsto (Oficina de Formação de Tutores).

16. DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado de qualquer das fases deste processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação.

Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para o endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem anterior), identificando e especificando o curso e o Estado para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.

Se do exame do recurso implicar em alteração do resultado, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

OBSERVAÇÕES FINAIS:

- Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.
- A EAD/ENSP/FIOCRUZ, em consonância com a Área Técnica de Saúde do Idoso, poderá fazer alterações neste Edital.

Coordenadora do Curso Professora Angela Maria Castilho Coimbra

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE (letra i do item 8 deste Edital)

Eu, _____ declaro para fins de participação no Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa do EAD/ENSP/Fiocruz, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital. Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital. Desejo ser tutor deste curso pelas seguintes razões: _____

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura do candidato